

ORDEM DOS ADVOGADOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 24, n.º 1 e 29, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, convoco o CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES para reunir nos dias 18, 19, 20 e 21 de Maio de 1995, na cidade do Funchal.

Lisboa, 11 de Novembro de 1994

O Bastonário



JÚLIO DE CASTRO CALDAS